



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores públicos municipais para acompanhamento dos trabalhos da Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com o Ofício nº 79/17-ODV-CGF, de 31.7.2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Coordenadoria-Geral de Fiscalização,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo nominados, responsáveis pelos atos administrativos, contábeis, financeiros, jurídicos e técnicos, para esclarecimentos e acompanhamento dos trabalhos *in loco*, da Equipe de Auditoria designada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, Coordenadoria-Geral de Fiscalização, composta pelos Senhores João Carlos Stec – Analista de Controle – Matrícula nº 51.766-6 e Wilmar da Costa Martins Junior – Analista de Controle – Matrícula nº 51.734-8, no período compreendido entre 14 e 18 de agosto de 2017.

Servidores Públicos Municipais:

- | | |
|---|---|
| • ANILSON GONÇALVES | Contador |
| • WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA | Diretora do Departamento de Tributação |
| • MARCOS ALVES DE ALMEIDA | Diretor do Departamento de Tesouraria |
| • CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA | Advogado |

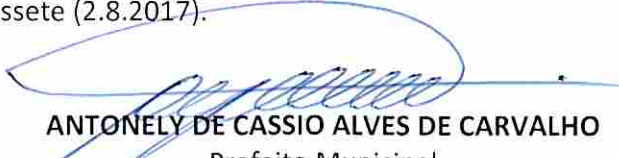
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2.8.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1003 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Admite em caráter temporário, Roberta Andrea Moura, para ocupar o cargo temporário de Farmacêutico – Ibaíti, em virtude de habilitação no PSS nº 002/2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 002/2017 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SESA,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, ROBERTA ANDREA MOURA, portadora da CI-RG nº 9.878.000-9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 085.431.849-67 e CTPS nº 9463881 - Série 0040/PR, para ocupar o cargo temporário de FARMACÊUTICO - IBAITI, com jornada semanal de 20 horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital nº 002/2017, classificada em 12º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato de 2.8.2017 a 1º. 8.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 367, 30.6.2017

PORTARIA Nº 410, DE 2 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores públicos municipais para acompanhamento dos trabalhos da Equipe de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, em conformidade com o Ofício nº 79/17-ODV-CGF, de 31.7.2017, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Coordenadoria-Geral de Fiscalização,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo nominados, responsáveis pelos atos administrativos, contábeis, financeiros, jurídicos e técnicos, para esclarecimentos e acompanhamento dos trabalhos *in loco*, da Equipe de Auditoria designada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, Coordenadoria-Geral de Fiscalização, composta pelos Senhores João Carlos Stec – Analista de Controle – Matrícula nº 51.766-6 e Wilmar da Costa Martins Junior – Analista de Controle – Matrícula nº 51.734-8, no período compreendido entre 14 e 18 de agosto de 2017.

Servidores Públicos Municipais:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • ANILSON GONÇALVES | Contador |
| • WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA | Diretora do Departamento de Tributação |
| • MARCOS ALVES DE ALMEIDA | Diretor do Departamento de Tesouraria |
| • CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA | Advogado |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2.8.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente